



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **ROSAURA PEREIRA COSTA**, a cumprir jornada ampliada de 03 (três) horas diárias na função de **Professor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Maurício Gaspar, no período de 07 de março de 2018 a 31 de julho de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 07 de março de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal